

Of. 1743-15.05.09-Pref.

Scaneado



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

## INDICAÇÃO

489/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1515/09

Campo Mourão, 05/05/09 Horas 16:00

Wojan  
PROTOCOLISTA



O Vereador que subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, indicando que, através da Secretaria competente, seja realizada operação tapa-buraco na Av. José Wierzhón, no Jardim Albuquerque, onde se fizer necessário.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando os inúmeros buracos existentes no referido trecho que causam danos aos veículos dos munícipes que por ali trafegam, tanto que um munícipe chegou a reclamar no site Boca Santa. “Buraco na rua - Gostaria de reclamar sobre o buraco do asfalto da av. José Wierchón, no jardim Albuquerque. Está tão grande a cratera que se à noite alguém cair lá, não é fácil sair sem ter danos graves. Fica um alerta para as autoridades, pois eles terão que arcar com estes custos, né? Eles não, nós mesmos que pagamos nossos impostos em dia”.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 4 de maio de 2009.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA  
Vereador do PMDB

ERALQ

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)  
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de Maio de 2009.

  
.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**

  
15/5





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### Assessoria Jurídica

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

|                                                   |                   |                                               |            |
|---------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>1515</u> /2009 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____/2009 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____/2009        | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____/2009 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____/2009        | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____/2009 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____/2009        | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____/2009 |

AUTOR (ES): .....

#### OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 04/05/2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☒ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação

- ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391